



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4^a REGIÃO – RJ.**

Portaria CRTR da 4^a Região nº 031/2025.

Dispõe sobre a retificação da Portaria CRTRJ nº 030/2025 que dispõe sobre a recomposição da Comissão Especial de Conciliação no âmbito do CRTR 4RJ, com vigência para o exercício de 2025, adequando-se às necessidades atuais.

O Diretor Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 4^a Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei 7.394/85 de 29 de outubro de 1985, e do Decreto 92.790 de 17 de junho de 1986, bem como:

Considerando que o CRTR 4^a Região é autarquia federal integrante da administração pública indireta, submetendo-se aos princípios insculpidos no artigo 37 da CRFB/88, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando o resultado da eleição para o 7º corpo de Conselheiros deste CRTR-RJ, com resultado em 15 de dezembro de 2023;

Considerando o art. 2º e 3º da Resolução Conter nº 9 de 31 de maio de 2023;

Considerando o deliberado na reunião extraordinária realizada em 18 de julho de 2025 – 7^a sessão.

DECIDE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 030/2025, pertinente à recomposição da *Comissão Especial de Conciliação no âmbito do CRTR 4RJ*, para o exercício de 2025. Onde lê-se: A Comissão será constituída por: TR./TNR. Ewerton Artur Ferreira dos Santos, CRTR nº 12956T – Presidente da comissão, Daiane Kelly Komoroski – Membro da comissão, Samantha Ferreira da Silva Reis - Membro da comissão, Vanessa Cardoso Silva - Membro da comissão, **leia-se:** A Comissão será constituída por: TR./TNR. Ewerton Artur Ferreira dos Santos, CRTR nº 12956T – Presidente da comissão, Daiane Kelly Komoroski – Membro da comissão, Samantha Ferreira da Silva Reis - Membro da comissão, Vanessa Cardoso Silva - Membro da comissão e Alex Bueno da Cruz – Membro da comissão.

Art. 2º - Todas as demais informações contidas na Ata original permanecem inalteradas.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADILOGIA
Autarquia Pública Federal
CRTR-4ª REGIÃO – RJ.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025.

A blue ink signature of Fabrício de Oliveira Silva, followed by his title "Diretor Presidente" in a smaller font.

TNR. Fabrício de Oliveira Silva
Diretor Presidente

A blue ink signature of Fabiano Ladislau, followed by his title "Diretor Secretário" in a smaller font.

TR./TNR. Fabiano Ladislau
Diretor Secretário